



PORTARIA Nº02224/2024 - SMS/PD

Pau D'Arco, 11 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Fls: 5586

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO E REPARO DOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E MAQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS FUNDOS/SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/PA- PA – CONTRATOS POR E Nº 2024/186, Nº 2024/187 E Nº 2024/188.

A Secretaria Municipal de Saúde de Pau D'arco-PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração do Contratos de Nº 2024/186, Nº 2024/187 e Nº 2024/188 firmado com as empresas anexadas na tabela a baixo:

Nº	EMPRESA	CNPJ	CONTRATO
01	HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	05.755.048/0001 - 23	2024/186
02	NHJ EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA	02.811.752/0001 – 68	2024/187
03	GRC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	46.853.521/0001 – 92	2024/188

Contatos estes para a Aquisição de peças para a Manutenção e reparo dos Veículos leves, utilitários e maquinas pesadas da prefeitura municipal e todos Fundos/Secretarias do município de Pau D'arco/PA, por meio do Processo Administrativo nº 050.2023, que que deflagrou a licitação, modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 032/2023-PMPD e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº A2024/10.

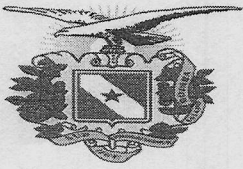
CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público nos termos dos arts. 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado pela Administração.

CONSIDERANDO os termos da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023-PMPD.

RESOLVE:

Recebido
11/09/2024



Art. 1º. Designa o servidor **Paulo Henrique Cunha Tessarolo**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante dos respectivos Contratos Nº 2024/186, Nº 2024/187 e Nº 2024/188 no qual o Fundo Municipal de Saúde de Pau D'arco é contratante das empresas anexadas na tabela a baixo, com vista à gestão dos gastos públicos.

Nº	EMPRESA	CNPJ	CONTRATO
01	HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	05.755.048/0001 - 23	2024/186
02	NHJ EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA	02.811.752/0001 - 68	2024/187
03	GRC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	46.853.521/0001 - 92	2024/188

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá.

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos do processo nº050.2023, as notas fiscais/recibos relativa(o)s aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento;

IV - manter interlocução com o preposto representante do contratado;

V - gerir os prazos de entregas dos serviços contratados, comunicando ao gestor administrativo as ocorrências de atrasos;

VI - comunicar por meio de memorando ao ordenador de despesas do contrato, quaisquer ocorrências de falhas na execução do contrato;

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até o término da vigência do Contrato nº 31/12/2024.

Pau d'arco/PA, 11 de setembro de 2024



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Leandro Alves Pereira
Leandro Alves Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 11775-CP/MP



CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO: Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída pela Portaria nº 024/2024 - SMS/PD, de 11/09/2024 e das funções que lhes são inerentes. 11:38, em 11/09/2024.

Paulo Henrique Cunha Tessarolo
Servidor

Paulo Henrique Cunha Tessarolo